



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
1
2
3
4
5
6
7
8
9

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 19 de julho de 2019, às 9 horas.

- 10 **1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos dezanove dias do mês de
11 julho de dois mil e dezanove, às nove horas.//
12 **2 – Presidência:** Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador-Geral de
13 Justiça, em exercício.//
14 **3 – Conselheiros presentes:** Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor-Geral do
15 Ministério Público, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes
16 Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva. Ausência justificada do Procurador-Geral
17 de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho e da Conselheira Domingas de Jesus
18 Froz Gomes, que se encontram no gozo de férias.//
19 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 12/07/2019.**
20 Aprovada, por unanimidade.//
21 **5 – Ordem do dia: PAUTA DIGIDOC. a) Comunicações de Arquivamentos de**
22 **Proc. Administrativos (Resolução Nº 174/2017 – CNMP): 1. Proc.**
23 **13930/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti Bravo. 609-017/2018. **2. Proc.**
24 **13931/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti Bravo. 116-017/2018. **3. Proc.**
25 **13932/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti Bravo. 16-017/2019. **4. Proc.**
26 **13933/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti Bravo. 140-017/2016. **5. Proc.**
27 **13934/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti Bravo. 32-017/2018. **6. Proc.**
28 **13968/2019.** Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida. 118-053/2018. **7.**
29 **Proc. 14063/2019.** Promotoria de Justiça de Humberto Campos. 001-033/2019.
30 **8. Proc. 14064/2019.** Promotoria de Justiça de São Pedro. 151-070/2019. **9.**
31 **Proc. 14065/2019.** Prom. de Justiça de São Pedro da Água Branca. 154-
32 070/2019. **10. Proc. 14066/2019.** Promotoria de Justiça de Urbano Santos. 569-
33 052/2019. **11. Proc. 14085/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti Bravo. 305-
34 017/2018. **12. Proc. 14171/2019.** 1ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís. 4348-
35 500/2019 e 31168-500/2016. **13. Proc. 14201/2019.** Promotoria de Justiça de
36 Bequimão. 154 e 318-024/2018. **14. Proc. 14160/2019.** Promotoria de Justiça de
37 Tutóia. 2038-007/2016. **15. Proc. 14315/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti
38 Bravo. 14-017/2018. **16. Proc. 14317/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti
39 Bravo. 111-017/2018. **17. Proc. 14318/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti
40 Bravo. 288-017/2019. **18. Proc. 14233/2019.** Promotoria de Justiça de
41 Magalhães de Almeida. 120-053/2016. **19. Proc. 14319/2019.** 5ª PJ
42 Especializada de Imperatriz. 10995-253/2016. Decisão do Julgamento:
43 Conhecidos pelo Conselho Superior. **b) Prorrogações de Prazo: 20. Proc.**
44 **14071/2019.** Diretoria de Açailândia. 1762-255/2018. **21. Proc. 14073/2019.**
45 Diretoria de Açailândia. 890-255/2016. **22. Proc. 14075/2019.** Promotoria de
46 Justiça de Tuntum. 201/2019. **23. Proc. 14076/2019.** Promotoria de Justiça de
47 Tuntum. 202/2019. **24. Proc. 14077/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Codó.

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 1
2
3
4
5
6
- 1 284-255/2016. **25. Proc. 14078/2019.** Promotoria de Justiça de Santa Luzia
2 Paruá. 1564-034/2018. **26. Proc. 14079/2019.** Promotoria de Justiça de Pindaré.
3 1050-008/2016. **27. Proc. 14080/2019.** Promotoria de Justiça de Urbano Santos.
4 558-052/2019. **28. Proc. 12630/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti Bravo. 214-
5 017/2017. **29. Proc. 14174/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru. IC
6 05/2017. **30. Proc. 14180/2019.** Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Paruá.
7 815-034/2018. **31. Proc. 14181/2019.** Promotoria de Justiça de Passagem
8 Franca. IC 01/2018. **32. Proc. 14182/2019.** Promotoria de Justiça de Passagem
9 Franca. IC 02/2017. **33. Proc. 14183/2019.** Promotoria de Justiça de Passagem
10 Franca. IC 03/2016. **34. Proc. 14184/2019.** Promotoria de Justiça de Santa Luzia
11 do Paruá. 1600-34/2018. **35. Proc. 14197/2019.** Promotoria de Justiça de
12 Mirador. 320-063/2018. **36. Proc. 14198/2019.** Promotoria de Justiça de Santa
13 Luzia Paruá. 770-034/2018. **37. Proc. 14199/2019.** Promotoria de Justiça de
14 Bequimão. 097, 317, 319, 323, 327, 328, 329, 330-024/2017; 953 e 1325-
15 024/2017. **38. Proc. 14200/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar.
16 1037-507/2018. **39. Proc. 14202/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino
17 Freire. 422-277/2018. **40. Proc. 14320/2019.** 5ª Promotoria de Justiça Esp.
18 Timon. 128-252/2016. **41. Proc. 14323/2019.** 5ª Promotoria de Justiça Esp.
19 Timon. 4254-253/2018. **42. Proc. 14324/2019.** 8ª Promotoria de Justiça Esp. São
20 Luís. IC 86/2016. **43. Proc. 14327/2019.** 8ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís.
21 16352-500/2016. **44. Proc. 14328/2019.** 8ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís.
22 807-500/2016. **45. Proc. 14329/2019.** 8ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís.
23 784-500/2016. **46. Proc. 14330/2019.** 8ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís.
24 16101-500/2015. **47. Proc. 14331/2019.** 8ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís.
25 9694-500/2014. **48. Proc. 14332/2019.** 8ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís.
26 9469-500/2014. **49. Proc. 14333/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti Bravo.
27 113-017/2016. **50. Proc. 14334/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti Bravo. 254-
28 017/2018. **51. Proc. 14335/2019.** 7ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís. 13753-
29 500/2018. **52. Proc. 14336/2019.** Promotoria de Justiça de Pastos Bons. 50, 72,
30 29, 75, 73, 74, 55, 118, 57, 243, 128, 56, 52 e 88-062/2018. **53. Proc.**
31 **14337/2019.** Promotoria de Justiça de Pastos Bons. 83, 50, 116-062/2018. **54.**
32 **Proc. 14338/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Codó. 1201-259/2015, 41-
33 259/2015, 500-259/2017, 1197-259/2015. **55. Proc. 14339/2019.** 1ª Promotoria
34 de Justiça de Codó. 216-259/2016, 533, 532, 527-259/2018. **56. Proc.**
35 **14358/2019.** Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida. 126-053/2018. **57.**
36 **Proc. 14361/2019.** Promotoria de Justiça de Olinda Nova. PA 04/2016. **58. Proc.**
37 **14362/2019.** 7ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís. 18572-500/2015. **59. Proc.**
38 **14441/2019.** 18ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís. 12655-500/2018. **60.**
39 **Proc. 14442/2019.** 1ª Promotoria de Justiça Itapecuru-Mirim. IC 01/2015.
40 Decisão do Julgamento: Conhecidos pelo Conselho Superior. **c) Relatórios**
41 **Trimestrais de Atividades (enviados ao Conselho).** **61. Proc. 14043/2019.** 14ª
42 Promotoria de Justiça Esp. De São Luís. 2º Trimestre. **62. Proc. 14044/2019.**
43 Promotoria de Justiça de Alcântara. 2º Trimestre. **63. Proc. 14046/2019.**
44 Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão. 2º Trimestre. **64. Proc.**
45 **14048/2019.** 7ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís. 2º Trimestre. **65. Proc.**
46 **14050/2019.** 5ª Promotoria de Justiça Esp. de Timon. 2º Trimestre. **66. Proc.**
47 **14057/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Balsas. 2º Trimestre. **67. Proc.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 **6352/2019.** Promotoria de Justiça de Cantanhede. 2º Trimestre. **68. Proc.**
2 **14058/2019.** Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca. 2º Trimestre.
3 **69. Proc. 6783/2019.** 8ª Promotoria de Justiça Esp. de São Luís M. Amb. 2º
4 Trimestre. **70. Proc. 6461/2019.** Promotoria de Justiça de Pindaré Mirim. 2º
5 Trimestre. **71. Proc. 14067/2019.** 1ª Promotoria de Justiça Criminal SJ de
6 Ribamar. 2º Trimestre. **72. Proc. 14172/2019.** 42ª Promotoria de Justiça Esp. De
7 São Luís. 2º Trimestre. **73. Proc. 14173/2019.** 41ª Promotoria de Justiça Esp. de
8 São Luís. 2º Trimestre. **74. Proc. 6469/2019.** Promotoria de Justiça de Santa
9 Luzia do Paruá. 2º Trimestre. **75. Proc. 14175/2019.** 20ª Promotoria de Justiça
10 Esp. de São Luís. 2º Trimestre. **76. Proc. 14176/2019.** 2ª Promotoria de Justiça
11 de SJ de Ribamar. 2º Trimestre. **77. Proc. 14177/2019.** 10ª Promotoria de
12 Justiça Esp. Imperatriz. 2º Trimestre. **78. Proc. 14178/2019.** 15ª Promotoria de
13 Justiça Esp. de São Luís. 2º Trimestre. **79. Proc. 14179/2019.** 7ª Promotoria de
14 Justiça Esp. de Timon. 2º Trimestre. **80. Proc. 949/2019.** 23ª Promotoria de
15 Justiça Esp. De São Luís. 2º Trimestre. **81. Proc. 7099/2019.** 1ª Promotoria de
16 Justiça Esp. de Imperatriz. 2º Trimestre. **82. Proc. 14185/2019.** 1ª Promotoria de
17 Justiça Esp. SJ de Ribamar. 2º Trimestre. **83. Proc. 14186/2019.** 1ª Promotoria
18 de Justiça Cível de Açailândia. 2º Trimestre. **84. Proc. 14188/2019.** 3ª
19 Promotoria de Justiça Esp. De Açailândia. 2º Trimestre. **85. Proc. 14189/2019.**
20 Promotoria de Justiça Santa Luzia. 2º Trimestre. **86. Proc. 14190/2019.** 1ª
21 Promotoria de Justiça Cível de SJ Ribamar. 2º Trimestre. **87. Proc. 6468/2019.**
22 3ª Promotoria de Justiça de Codó. 2º Trimestre. **88. Proc. 14191/2019.** 1ª
23 Promotoria de Justiça de Criminal de Açailândia. 2º Trimestre. **89. Proc.**
24 **6591/2019.** Promotoria de Justiça de Tuntum. 2º Trimestre. **90. Proc.**
25 **14192/2019.** 1ª Prom. de Justiça Esp. De São Luís Fundações. 2º Trimestre. **91.**
26 **Proc. 14193/2019.** 2ª Prom. de Justiça Esp. De São Luís Fundações. 2º
27 Trimestre. **92. Proc. 14194/2019.** 3ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. 2º
28 Trimestre. **93. Proc. 14195/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. 2º
29 Trimestre. **94. Proc. 6233/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra. 2º
30 Trimestre. **95. Proc. 6463/2019.** Promotoria de Justiça de Bequimão. 2º
31 Trimestre. **96. Proc. 14196/2019.** Promotoria de Justiça de Guimarães de
32 Almeida. 2º Trimestre. **97. Proc. 6350/2019.** Promotoria de Justiça de Urbano
33 Santos. 2º Trimestre. **98. Proc. 7092/2019.** Promotoria de Justiça de Gov. Nunes
34 Freire. 2º Trimestre. **99. Proc. 14203/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Coelho
35 Neto. 2º Trimestre. **100. Proc. 14204/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti
36 Bravo. 2º Trimestre. **101. Proc. 6480/2019.** 2ª Promotoria de Justiça de Coelho
37 Neto. 2º Trimestre. **102. Proc. 6605/2019.** 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru
38 Mirim. 2º Trimestre. **103. Proc. 14205/2019.** Promotoria de Justiça de Cândido
39 Mendes. 2º Trimestre. **104. Proc. 6723/2019.** Promotoria de Justiça de Montes
40 Altos. 2º Trimestre. **105. Proc. 14206/2019.** 7ª Promotoria de Justiça de Caxias.
41 2º Trimestre. **106. Proc. 14207/2019.** Promotoria de Justiça de Maracaçumé. 2º
42 Trimestre. **107. Proc. 14366/2019.** Prom. de Justiça de São Vicente de Ferrer. 2º
43 Trimestre. **108. Proc. 14368/2019.** 24ª Prom. Justiça Esp. São Luís. 2º Trimestre.
44 **109. Proc. 14370/2019.** 25ª Prom. Justiça Esp. São Luís. 2º Trimestre. **110.**
45 **Proc. 14390/2019.** Promotoria de Justiça de Carutapera. 2º Trimestre. **111. Proc.**
46 **14391/2019.** Promotoria de Justiça de Pastos Bons. 2º Trimestre. **112. Proc.**
47 **7416/2019.** Promotoria de Justiça de Cedral. 2º Trimestre. **113. Proc.**

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
1 **14392/2019.** Promotoria de Justiça de Loreto. 2º Trimestre. Decisão do
2 Julgamento: Conhecidos pelo Conselho Superior. **d) Autorização para**
3 **Afastamento. 114. Proc. 10279/2019.** Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes.
4 Afastamento para o 2º Módulo do Mestrado autorizado (Proc.16959/2018).
5 Período: 08 a 26/07/19. Decisão: Prejudicado, face à desistência do interessado.
6 **115. Proc. 13822/2019.** Antônio Augusto Nepomuceno Lopes. Seminário
7 Nacional do IBADPP, a ser realizado em Salvador – BA. Período: 02 a 05/09/19.
8 Decisão do Julgamento: Afastamento autorizado pelo Conselho Superior. **e)**
9 **PROCESSOS PARA JULGAMENTO. CONSELHEIRO: Eduardo Jorge Hiluy**
10 **Nicolau. 1. Proc. nº 017545-500/2018.** Origem: 15ª PJE na Defesa dos Direitos
11 da Pessoa com Deficiência. Interessado(a): Theresa Maria Muniz Ribeiro de La
12 Iglesia. Objeto: Apurar denúncia de negligência e maus-tratos praticados contra
13 pessoa com deficiência. Assunto: Arquivamento do PP nº 11/2018. Ementa:
14 ARQUIVAMENTO. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº
15 11/2018, DEMANDA ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO 63/2018 – 1ªPIJ,
16 DA 37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA (INFÂNCIA E DA
17 JUVENTUDE) COM CÓPIA DO PROCESSO Nº 226-87.2016.8.10.0002 EM
18 ANEXO, EM QUE CONSTA INFORMAÇÃO SOBRE VIOLAÇÃO DE DIREITOS
19 DE KERLIANE DOS SANTOS PEREIRA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
20 ADOTADAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A APURAÇÃO DA DENÚNCIA.
21 OBJETO DA PRESENTE DEMANDA SOLUCIONADO. ARQUIVAMENTO DOS
22 PRESENTES AUTOS É MEDIDA QUE SE IMPÕE. ARQUIVAMENTO
23 HOMOLOGADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º DA LEI Nº 7.347/85. **2. Proc. nº**
24 **001982-506/2017.** Origem: 1ª PJ Cível de São José de Ribamar. Interessado(a):
25 Márcio José Bezerra Cruz. Objeto: Apurar eventual fraude nos lançamentos
26 contábeis perpetrados por ex contador geral do município, no exercício de 2016.
27 Assunto: Arquivamento do IC nº 001/2017. Ementa: ARQUIVAMENTO. TRATA-
28 SE DE INQUÉRITO CIVIL Nº001/2017-1ª PJ/CV/SJR COM O OBJETIVO DE
29 APURAR EVENTUAIS FRAUDES NOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
30 PERPETRADOS POR ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA, CRISTIANO DE
31 JESUS SOUSA ABREU E GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM NO
32 EXERCÍCIO DE 2016. O MINISTÉRIO PÚBLICO, NO ÂMBITO DE SUAS
33 ATRIBUIÇÕES, ADOTOU PROVIDÊNCIAS QUANTO A APURAÇÃO DO
34 INFORMADO, INSTAURANDO INQUÉRITOS CIVIL PÚBLICOS, OCORRENDO
35 DESMEMBRAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, HAJA VISTA A
36 COMPLEXIDADE DOS ITENS ALEGADOS. ASSIM, CONSIDERANDO QUE OS
37 FATOS NARRADOS JÁ SÃO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO ESPECÍFICA DE
38 OUTROS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA,
39 COM VISTAS A EXTINGUIR A DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS, O
40 ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS É MEDIDA QUE SE IMPÕE.
41 ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º DA LEI Nº
42 7.347/85. **3. Proc. nº 000163-509/2016.** Origem: 8ª PJE na Defesa do Meio
43 Ambiente. Interessado(a): Carlos Augusto da Silva Oliveira. Objeto: Apurar
44 eventuais problemas de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no bairro de
45 São Bernardo no município de São Luís. Assunto: Arquivamento do IC nº
46 092/2016. Ementa: ARQUIVAMENTO. TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL
47 Nº092/2016 COM O OBJETIVO DE APURAR EVENTUAIS PROBLEMAS DE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA TRAVESSA SANTA
2 BÁRBARA, BAIRRO SÃO BERNARDO. NÃO SE VISLUMBRA QUALQUER
3 INDÍCIO DE ILEGALIDADE, ELEMENTOS OU RAZÕES PLAUSÍVEIS PARA
4 ENSEJAR A CONTINUAÇÃO DAS AVERIGUAÇÕES. AUSÊNCIA DE JUSTA
5 CAUSA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO. ARQUIVAMENTO DOS
6 PRESENTES AUTOS É MEDIDA QUE SE IMPÕE. ARQUIVAMENTO
7 HOMOLOGADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º DA LEI Nº 7.347/85. **4. Proc. nº**
8 **001981-252/2014 – 3 v.** Origem: 5ª PJE na Timon. Interessado(a): Sérgio
9 Ricardo Souza Martins. Objeto: Verificar a execução do contato de prestação de
10 serviços nº 12/2014 – SEFAZ, celebrado entre a Secretaria de Fazenda do
11 Estado do Maranhão e a Empresa Rio Preto Construções e Serviços LTDA, com
12 o objeto foi a execução de serviços de reforma e adequação da Agência de
13 Atendimento da SEFAZ em Timon – MA. Assunto: Arquivamento do IC nº
14 001981-252/2014. Ementa: ARQUIVAMENTO. TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL
15 Nº 12/2014, INSTAURADO COM FINALIDADE DE VERIFICAR A EXECUÇÃO
16 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2014 – SEFAZ,
17 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO
18 MARANHÃO E EMPRESA RIO PRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
19 CUJO OBJETO FOI A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E
20 ADEQUAÇÃO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SEFAZ EM TIMON/MA.
21 ADOTADAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A APURAÇÃO DA DENÚNCIA.
22 AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRA E INEXISTÊNCIA DE DELITO
23 PENAL. ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS É MEDIDA QUE SE
24 IMPÕE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º DA LEI
25 Nº 7.347/85. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. 5. Proc. nº 000453-**
26 **008/2019.** Origem: PJ de Pindaré Mirim. Interessado(a): Cláudio Borges dos
27 Santos. Objeto: Apurar ausência de prestação de contas do Termo de
28 Compromisso PAR nº 5804/2012, que tinha como objeto a transferência de
29 recursos financeiros oriundos do FNDE para o município de Tufilândia, exercício
30 financeiro de 2015. Assunto: NF nº 34/2019 (Declínio ao MPF). Ementa:
31 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO MEDIANTE
32 REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO PREFEITO DE TUFILÂNDIA, COM O
33 OBJETIVO DE APURAR IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
34 DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 5804/2012, COM RECURSOS
35 ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-
36 FNDE. VERBAS FEDERAIS LIBERADAS PELO FUNDO NACIONAL DE
37 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. INTERESSE DA UNIÃO NO FEITO,
38 ATRAINDO COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO ART.
39 109, I, DA CF/88. E SÚMULA 208 DO STJ. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO
40 PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. REMESSA DOS
41 AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO. **CONSELHEIRO: Francisco das Chagas**
42 **Barros de Sousa. 6. Proc. nº 004879-500/2019.** Origem: PJ de Urbano Santos.
43 Interessado(a): Felipe Boghossian Soares da Rocha. Objeto: Apurar denúncia
44 sobre a existência de profissionais que laboram no hospital municipal sem
45 concurso público. Assunto: Arquivamento do IC nº 3/2010. Ementa: INQUÉRITO
46 CIVIL N. 003/2010. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA
47 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS SEM CONCURSO PÚBLICO PARA

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 TRABALHAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE URBANO SANTOS.
2 PRESCRIÇÃO NA FORMA DO ART. 23, INCISO I DA LEI 8.429/1992.
3 AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL
4 PÚBLICA NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI 7.347/85 E DO ART. 10 DA
5 RESOLUÇÃO Nº 23/2007 do CNMP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. 7.
6 **Proc. nº 000190-044/2018.** Origem: PJ de Pio XII. Interessado(a): Thiago Lima
7 Aguiar. Objeto: Acompanhar a regularidade nas licitações do ano de 2018 no
8 município de Pio XII. Assunto: Arquivamento do IC nº 001/2018. Ementa:
9 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 001/2018. ACOMPANHAR E
10 FISCALIZAR AS LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PIO XII DURANTE O ANO
11 DE 2018 MEDIANTE A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FORMA
12 PREVENTIVA COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A HIGIDEZ DOS
13 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E EVITAR ATOS LESIVOS AO ERÁRIO
14 PÚBLICO. CONTROLE DE LICITAÇÕES DEVIDAMENTE REALIZADO PELA
15 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIO XII DURANTE TODO O
16 ANO DE 2018. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. 8. **Proc. nº 000016-**
17 **267/2018.** Origem: 1ª PJ de Santa Inês. Interessado(a): Sandro Carvalho Lobato
18 de Carvalho. Objeto: Apurar supostas irregularidades no pagamento de parcelas
19 do acordo firmado para pagamento de precatórios oriundos da Justiça do
20 Trabalho e da Justiça Estadual pelo município de Bela Vista do Maranhão
21 através da Secretária Municipal da Administração. Assunto: Arquivamento do IC
22 nº 003/2018. Ementa: INQUÉRITO CIVIL N. 003/2018. APURAR SUPOSTAS
23 IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE PARCELAS DO ACORDO
24 FIRMADO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELO MUNICÍPIO DE
25 BELA VISTA DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
26 ADMINISTRAÇÃO. PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS.
27 ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. 9. **Proc. nº 003932-500/2018.** Origem: 20ª
28 PJE de Defesa da Saúde. Interessado(a): Elisabeth Albuquerque de Sousa
29 Mendonça. Objeto: Apurar condições técnicas para criação de Centro de
30 Urgência e Emergência para AVC nas dependências do Hospital Municipal
31 Clementino Moura – Socorrão II. Assunto: Arquivamento do PP nº 14/2018.
32 Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 14/2018. APURAR
33 CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA CRIAÇÃO DE CENTRO DE URGÊNCIA E
34 EMERGÊNCIA PARA AVC NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL
35 CLEMENTINO MOURA (SOCORRÃO II). ESTE HOSPITAL NÃO TEM
36 CONDIÇÕES DE ABRIGAR UM CENTRO ESPECÍFICO DE URGÊNCIA E
37 EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE
38 AVC. IMPOSSIBILIDADE. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO.
39 HOMOLOGAÇÃO. 10. **Proc. nº 007346-500/2019.** Origem: 2ª PJ de Buriticupu.
40 Interessado(a): Peterson Armando Azevedo de Abreu. Objeto: Apurar supostas
41 irregularidades que causaram crime ambiental consistente no lançamento de
42 resíduos sólidos no meio ambiente de Buriticupu em desacordo com as
43 exigências estabelecidas em lei ou regulamentos. Assunto: Arquivamento do IC
44 nº 004/2018. Ementa: INQUÉRITO CIVIL N. 004/2018. APURAR SUPOSTAS
45 IRREGULARIDADES QUE CAUSARAM CRIME AMBIENTAL CONSISTENTE
46 NO LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MEIO AMBIENTE DO
47 MUNICÍPIO DE BURITICUPU. PRESCRIÇÃO NA FORMA DO ART. 23, INCISO I

7
8
9



1
2
3
4
5
6

1 DA LEI 8.429/1992. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **11. Proc. nº 004685-**
2 **500/2015 – 2 v.** Origem: 8ª PJE na Defesa do Meio Ambiente. Interessado(a):
3 Márcia Lima Buhatem. Objeto: Apurar suposta irregularidades na implantação do
4 Empreendimento Corredor de Transporte de São Luís. Assunto: Arquivamento
5 do IC nº 063/2015. Ementa: INQUÉRITO CIVIL N. 063/2015. APURAR
6 SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
7 CORREDOR DE TRANSPORTE DE SÃO LUÍS/MA. O MINISTÉRIO DAS
8 CIDADES PUBLICOU NO DIA 30/12/2016 AS PORTARIAS NS. 632/633
9 TORNANDO INSUBSISTENTES OS DOIS TRECHOS DO EMPREENDIMENTO
10 CORREDOR DE TRANSPORTE DE SÃO LUÍS/MA (BRT CENTRO/COHAB).
11 INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA VIABILIZAR A
12 CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.
13 **CONSELHEIRA: Mariléa Campos dos Santos Costa. 12. Proc. nº 007277-**
14 **500/2016.** Origem: 8ª PJE na Defesa do Meio Ambiente. Interessado(a): Márcia
15 Lima Buhatem. Objeto: Apurar problemas decorrentes da ausência de
16 infraestrutura no bairro Cidade Operária/Santa Efigênia o que vem trazendo
17 graves transtorno à população. Assunto: Arquivamento do IC nº 095/2016.
18 Ementa: Inquérito Civil nº 95/2016 SIMP nº 007277-500/2016. Instaurado para
19 apurar problemas decorrentes da ausência de infraestrutura da Rua Seis, bairro
20 Cidade Operária/Santa Efigênia, próximo ao Hospital Socorrão II, nesta cidade,
21 tendo em vista a ausência de pavimentação asfáltica, acarretando graves
22 transtornos à população. Solicitação de informações. Ausência de demonstração
23 de que a citada via está rompida ou intrafegável, visto que imposição de medida
24 judicial para impor prazo ao Município para que repare seu pavimento não se
25 torna suficiente para uma possível demanda judicial. Ajuizamento de ações civis
26 públicas, pela referida Promotoria de Justiça Especializada, sobre fatos similares
27 foram extintas sem resolução do mérito sob o fundamento de violação ao
28 princípio da separação de poderes e ausência de interesse de agir, conforme
29 sentenças em anexo. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao
30 CSMP. Homologação de Arquivamento. **Enunciado nº 04/2004. 13. Proc. nº**
31 **000638-002/2017.** Origem: PJ de Senador La Rocque. Interessado(a): Paloma
32 Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis. Objeto: Averiguar as causas do atraso no
33 reinício do segundo semestre do ano letivo de 2017 na Unidade Escolar Bom
34 Jesus, no povoado Açaizal La Roque. Assunto: Arquivamento do IC 03/2018.
35 Ementa: Inquérito Civil nº 03/2018 SIMP nº 000638-002/2017. Originado por
36 meio da Portaria nº 03/2018, com objetivo de averiguar as causas do atraso no
37 reinício do segundo semestre do ano letivo de 2017 na Unidade Escolar Bom
38 Jesus, no Povoado Açaizal La Roque/MA. Diligências realizadas via Ofícios.
39 Informações prestadas pelos demandados. Ordem de serviço expedida, a qual
40 constatou a regularização das aulas na instituição de ensino, conforme certificado
41 à fl. 38. Cumprimento do objeto. Promoção de Arquivamento. Remessa dos
42 Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. **Enunciado nº 04/2004.**
43 **CONSELHEIRA: Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. 14. Proc. nº 013409-**
44 **253/2018.** Origem: 1ª PJE de Imperatriz. Interessado(a): Nahyma Ribeiro Abas.
45 Objeto: Apurar possível prática de nepotismo no âmbito da administração do
46 município de Davinópolis, com a nomeação da filha de prefeito, para o cargo da
47 Secretária Municipal de Fazenda e Finanças. Assunto: Arquivamento do IC nº

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 009/2018. Ementa: INQUÉRITO CIVIL. INSTAURADO PARA APURAR
2 SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA
3 MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SÚMULA
4 VINCULANTE N.º 13 - STF. VEDAÇÃO DA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA
5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUAISQUER DOS
6 ENTES DA FEDERAÇÃO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL.
7 CUMPRIMENTO INTEGRAL. JUNTADA DE CÓPIA DE PORTARIA DE
8 EXONERAÇÃO. IRREGULARIDADE SANADA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO
9 DO ARQUIVAMENTO. **15. Proc. nº 034138-500/2018.** Origem: 8ª PJE na Defesa
10 do Meio Ambiente. Interessado(a): Márcia Lima Buhatem – respondendo. Objeto:
11 Apurar suposta omissão da Secretaria de Segurança Pública na aquisição de
12 decibelímetros para o ICRIM/MA. Assunto: Arquivamento do IC nº 023/2018.
13 Ementa: INQUÉRITO CIVIL. APURAR SUPOSTA OMISSÃO DA SECRETARIA
14 DE SEGURANÇA PÚBLICA NA AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETROS PARA O
15 ICRIM/MA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS.
16 EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL nº. 07/2018 À REFERIDA
17 SECRETARIA. CUMPRIMENTO INTEGRAL PELO ENTE PÚBLICO.
18 IRREGULARIDADE SANADA NO DECORRER DA INSTRUÇÃO. AUSÊNCIA DE
19 JUSTA CAUSA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO E MÁ-FÉ.
20 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **16.**
21 **Proc. nº 000732-285/2018.** Origem: 1ª PJ de Coroatá. Interessado(a): Aline Silva
22 Albuquerque. Objeto: Suposto ato de improbidade em relação aso convênios nº
23 165-CV/2013, nº OB001159, Convênio nº 243-CV/2013, nº OB 2014OB01177 e
24 nº OB 2014OB01178, firmado com a Prefeitura Municipal de Peritoró. Assunto:
25 Arquivamento do PP nº 10/2018. Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.
26 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FISCALIZAR OS CONVÊNIOS Nº.
27 165/CV/2013, 177/CV/2013 E 243/CV/2013, FIRMADOS PELA PREFEITURA
28 DE PERITORÓ E A SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
29 SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO
30 DE SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO
31 MUNICÍPIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. APÓS A REALIZAÇÃO DE
32 DILIGÊNCIAS, CONSTATOU-SE QUE OS OBJETOS DOS CONVÊNIOS
33 FORAM DEVIDAMENTE EXECUTADOS, SENDO APROVADAS AS
34 PRESTAÇÕES DE CONTAS RESPECTIVAS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE
35 MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO
36 DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **ADITIVO: 1. Proc. nº 10.277/2019.**
37 Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz.
38 Interessado: Promotor de Justiça OSSIAN BEZERRA PINHO FILHO. Objeto:
39 Autorização de prorrogação de afastamento para frequentar curso de mestrado
40 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2019. Ementa:
41 PROCESSO – DIGIDOC. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO
42 FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA OSSIAN BEZERRA PINHO
43 FILHO – TITULAR DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CRIMINAL DE
44 IMPERATRIZ, A PARTIR DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, PARA PESQUISA E
45 ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DO MESTRADO EM DIREITO E
46 SEGURANÇA, NA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA. PEDIDO QUE
47 ENCONTRA ÓBICE EM NORMA REGULAMENTADORA DA MATÉRIA -



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 RESOLUÇÃO Nº. 07/2004-CSMP - QUE, EM SEU ART. 2º, §4º, DISPÕE QUE O
2 AFASTAMENTO SERÁ RESTRITO AOS PERÍODOS DE ATIVIDADES DE SALA
3 DE AULA, RESSALVADO O TEMPO SUFICIENTE À DEFESA DO TRABALHO.
4 *IN CASU*, AS ATIVIDADES PRESENCIAIS JÁ FORAM CUMPRIDAS A
5 CONTENTO PELO REQUERENTE. ADEMAIS, ESTE E. CONSELHO
6 SUPERIOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DO FLUENTE
7 ANO, FIRMOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE SUSPENDER OS
8 AFASTAMENTOS PARA CURSOS DE LONGA DURAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE
9 2019, EM RAZÃO DO ESCASSO NÚMERO DE PROMOTORES DE JUSTIÇA
10 EM EXERCÍCIO. ASSIM, O RETORNO DO REQUERENTE ÀS ATRIBUIÇÕES
11 MINISTERIAIS É A MEDIDA QUE MELHOR ATENDE AO INTERESSE DA
12 INSTITUIÇÃO E À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO. PELO EXPOSTO, VOTO
13 PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO PLEITEADO, DE ACORDO COM A
14 MANIFESTAÇÃO DA D. CGMP. **Decisão do julgamento:** Acordam os
15 Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio
16 Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, à
17 unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação de afastamento para curso de
18 mestrado do Promotor de Justiça Ossian Bezerra Pinho Filho, nos termos do
19 voto da Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. Nada mais
20 havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Procuradora de Justiça e
21 Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que
22 após lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior
23 do Ministério Público. São Luís, 19 de julho de 2019.//

24

25 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

26 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

27 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

28 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

29 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva

7
8
9